

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 1.642/1999

Dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. ANTÔNIO KANDIR

RELATOR: Dep. LUCIANO PIZZATTO

EMENDA Nº 1

Dê-se ao *Caput* do Art. 1º do Projeto e seus parágrafos 1º, 2º e 3º a seguinte redação:

“Art. 1º - Aplicam-se aos produtos importados para comercialização no País, as mesmas regras de avaliação da conformidade que são aplicadas aos produtos similares nacionais para a comprovação do atendimento da Regulamentação Técnica Federal.

§ 1º A emissão de guias de importação para os produtos importados, regulamentados quanto à comprovação da conformidade à Regulamentação Técnica Federal vigente, estará condicionada à apresentação pelo importador, da documentação, reconhecida pelo órgão regulador nacional comprobatória da conformidade do produto.

§ 2º A importação a que se refere o caput obedecerá ao regime de licenciamento não automático previsto pela Secretaria de Comércio Exterior - SECEX – do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, devendo os produtos a ela sujeitos serem relacionados por classificação tarifária pelos órgãos a quem compete expedir e fiscalizar o cumprimento da Regulamentação Técnica

Federal, sendo atribuição do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, o credenciamento ou reconhecimento de organismos junto ao Sistema Nacional de Metrologia e Normalização e Qualidade Industrial – SINMETRO, para a emissão dos documentos referentes à avaliação da conformidade.

§ 3º No caso do órgão regulador estabelecer a declaração do fornecedor como o mecanismo de avaliação da conformidade aos requisitos especificados em Regulamentação Técnica Federal, esta deve ser emitida conforme Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO”.

Sala da Comissão, de de 2001

Deputado **LUCIANO PIZZATTO**
Relator